

Imperial
 da
 Assemblia Geral Legislativa
 No dia 6 de Setembro de 1830.

Presidencia do Sr. Bispo Capellão e. m. r.

Reunidos os Srs. Senadores, e Deputados no Paço do Senado, pelas onze horas da manhã, procedeo-se a nomeação da Deputação destinada a receber Sua Magestade o Imperador, sendo para esse fim designados por sorte, os seguintes Senhores:

Senadores

Antônio José da Almeida e Silva, Marquez de Bafundo, Conde de Albuquerque, José Luciano Ferreira de Aguiar, Marquês de Sacramento, Francisco Carneiro de Campos, Lourenço Rodrigues de Andrade, Vicente de Castro, Marcos Antonio Monteiro de Barros, João Evangelista de Faria de Brito, Manuel Ignácio da Cunha, Pedro José da Cunha Barros, José Saturnino da Cunha Pereira, Marquez de S. João da Palma.

Deputados

Salvador José Maciel, Manuel Pacheco Pimentes, João José Lopes Mendes Ribeiro, José Maria Pacheco, Joaquim Thomaz de Almeida, Pedro de Faria Lima, José Rebelo de Almeida, Ernesto Ferreira da Silva, Manuel Gomes da Fonseca, Ernesto Ferreira Franco, Manuel José de Faria Franco, Aureliano de Faria e Pereira, José Carlos Pereira de Almeida, Torres Baptista Luciano de Almeida, José Carlos de Almeida Ribeiro, Estanislau Carlos Lima de Almeida, Vicente Ferreira de Castro e Silva, Antonio Francisco de Paula Holanda, José Clemente Pereira, José Bento Leite Ferreira de Mello, Joaquim Marcelino de Brito, Antonio Bar de Barros, Joaquim de Oliveira e Moura, e Diogo Antonio Taji.

Com a chegada de Sua Magestade Imperial e sendo recebido pela Deputação a Porta do Conselho, foi por ella acompanhado até o Throno, depois de se unirem a mesma Deputação na entrada da Sala o Sr. Presidente e Secretarios.

Tomando Sua Magestade o Imperador acento no Throno, e sendo obrigado a sentar os Srs. Senadores, e Deputados, dirigio a Assemblia o seguinte

Discurso

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação

Convoquei extraordinariamente a Assemblia Geral para recomendar ao sen. r. e. e sabedoria aquellas medidas que s. p. mais urgentes, e ainda paravreis na crise actual, a fim de remover os grandes males, que se caem sobre meus fideis subditos, e promover a felicidade geral do Imperio.

As medidas, que Entendo dever indicar a Assembléa geral são
A conclusão das Leys, que devem, segundo determina a Constituição,
fixar as forças, tanto de terra, como de mar, ordinarias

Conclusão da Ley do Orçamento.

Leys, promptas, e effectivas remédios para melhorar, quanto antes, a
circulação de papel moeda, e da moeda de cobre.

Organização de um Banco Nacional.

Admissão das Propostas, que, na Sessão Ordinaria, d'este an-
no, não tiver sido mandado apresentar a Assembléa, e d'aquellas, que
possão ser feitas pelo Povo.

Admissão do Código penal, e do processo criminal.

Leys, que regule a justa distribuição dos Dinheiros.

Finalmente o Povo se tornada na consagração, que mere-
cem as Representações, e Propostas mais interessantes dos Conflên-
tes das Provincias.

São, pois, Augustos, e Dignissimos Ints. Representantes da
Nação as assembléas, que a V. Magestade mais importantes, e
que deverão attrahir a V. Magestade, e merecer a V. Magestade na
presente Sessão extraordinaria.

A necessidade das medidas, que se ha de indicar, he
manifesta e a sua utilidade he obvia, e as criticas circumstan-
cias as exigem immediatamente, e imperiosamente.

Esta aborta a Sessão.

Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do
Brasil.

Concluido este Acto ao meio dia e hum quarto, Retorn-
ou Sua Magestade Imperial, com o mesmo humani-
dal, que tinha havido na sua entrada.

O Bispo Capellão Mor. Presidente.

Ante Parny. P.º e Secretario.

José Vixeira da Motta Bralho 2.º Secretario